

O Departamento Jurídico do Sindicato APASE recorda que já foram propostas diversas ações coletivas, objetivando beneficiar a todos os seus associados.

Logo, se você se enquadra em uma destas ações, basta aguardar o resultado final da ação e, como associado da APASE, beneficiar-se dos resultados obtidos.

- Ação Ordinária objetivando a **concessão de bônus aos aposentados** – Processo julgado improcedente em 1ª instância, aguardando julgamento no Tribunal de Justiça;
- Ação ordinária objetivando a **revisão dos critérios para a concessão de bônus** – Processo julgado improcedente em 1ª instância, aguardando julgamento no Tribunal de Justiça;
- Ação Ordinária objetivando a **fixação de data base, a concessão de reposição salarial**, com base na inflação apurada no período, em decorrência da EC 19/2008 – Processo julgado improcedente em 1ª instância, aguardando julgamento no Tribunal de Justiça;
- Ação ordinária objetivando a **incidência do prêmio de valorização sobre o 13º salário** – Ação julgada procedente no Tribunal de Justiça, aguardando devolução à 1ª Instância para cobrança;
- Mandado de segurança objetivando o **pagamento do Bônus aos servidores afastados** – Processo julgado improcedente em 1ª instância, aguardando julgamento pelo Tribunal de Justiça;
- Mandado de segurança coletivo objetivando a **cessação dos descontos previdenciários até dezembro de 2003** – Processo julgado improcedente em 1ª e 2ª instâncias, aguardando julgamento no STF;
- Mandado de segurança objetivando a **atribuição de cargo vago**, em substituição, aos Supervisores de Ensino em **estágio probatório** – Processo aguardando sentença de 1ª instância;
- Mandado de segurança coletivo objetivando **substituição** por períodos inferiores a **200 dias** – Processo julgado improcedente em 1ª instância, aguardando julgamento no Tribunal de Justiça;
- Mandado de segurança objetivando o pagamento da **GAM a todos os aposentados** – Processo ganho em 1ª e 2ª instâncias, aguardando devolução ao fórum para implantação dos pagamentos;
- Mandado de segurança objetivando o pagamento da **GTE aos aposentados** – Processo ganho definitivamente, aguardando informações da Coordenadoria de Administração Financeira, para cobrança de atrasados.

Finalizando, informa que o andamento das ações é publicado mensalmente no Jornal APASE.

São Paulo, 22 de outubro de 2009.

Dr. Olyntho de Lima Dantas